



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃO-ME-TOQUE**



REGULAMENTO GERAL

5º FESTIVAL DA CANÇÃO – CANTANDO NÃO-ME-TOQUE.

A Administração Municipal de Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor Gilson dos Santos, tem por objetivo estimular o desenvolvimento musical e cultural de Não-Me-Toque, Região, Estado e País, proporcionando o acesso à Cultura através de eventos multiculturais, intensificando a participação das famílias nas ações realizadas pela Administração e fomentando o crescimento e desenvolvimento do município nas áreas social, cultural, educacional, turística e econômica.

Para tanto, publica e faz saber sobre o Regulamento Geral do 5º Festival da Canção Cantando Não-Me-Toque.

I - DA PROGRAMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Lazer – através do Departamento Municipal de Cultura é responsável pela realização da **5ª edição do Festival da Canção – Cantado Não Me Toque** nos dias 09 e 10 de novembro de 2024, nas dependências do Clube União de Não-Me-Toque – RS.

II - DAS CATEGORIAS:

MUNICIPAL – INTERPRETES RESIDENTES EM NÃO-ME-TOQUE

- **Categoria Kids municipal:** Intérpretes de 05 a 11 anos
- **Categoria Juvenil Municipal :** Intérpretes de 12 a 17 anos
- **Categoria Municipal Adulto:** Intérpretes a partir de 18 anos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃ-ME-TOQUE**



NACIONAL - INTÉRPRETES DE QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO.

- **Categoria Kids Nacional:** Intérpretes de 05 a 11 anos
- **Categoria Juvenil Nacional:** Intérpretes de 12 a 17 anos
- **Categoria Nacional Adulto:** Intérpretes a partir de 18 anos

III - DOS GÊNEROS MUSICAIS:

- Serão aceitas músicas Nacionais
- Serão aceitas músicas Internacionais

IV - DAS APRESENTAÇÕES:

- **09/ 11 – 19 HORAS - SÁBADO**

Categoria Municipal: Juvenil

Categoria Nacional: Kids e Juvenil

- **10/ 11 – 18 HORAS - DOMINGO**

Categoria Municipal: Kids e Adulto

Categoria Nacional: Adulto

IMPORTANTE: A ordem das apresentações serão realizadas de acordo com sorteio feito ao vivo na semana do evento com data e hora a serem divulgados nas redes sociais.

V - DAS INSCRIÇÕES:

a) Período de inscrições:

- **Início: 09 de Setembro de 2024 – às 14 horas**
- **Término: 09 de Outubro de 2024 – até às 14 horas**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃO-ME-TOQUE**



b) Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

c) O valor da Inscrição será:

- **CATEGORIA MUNICIPAL** - ISENTO.
- **CATEGORIA NACIONAL** - R\$ 100,00 (Cem Reais)

d) Formas de Pagamento:

- **Depósito Bancário:**

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - CNPJ 87.613.519/0001-23

Banco do Brasil - Agência 0839-7 - Conta Corrente 7080-7

IDENTIDADE DO CANDIDATO (INTERPRETE) NO COMPROVANTE

e) As inscrições devem ser realizadas única e exclusivamente no e-mail oficial do festival: 5festivalnmt@gmail.com

Todas as informações e documentos que fazem parte da inscrição deverão, obrigatoriamente, estar no mesmo e-mail do contrário a mesma será indeferida.

f) É obrigatório constar no e-mail:

1. A ficha preenchida com todas informações e assinada pelo intérprete e em caso de menor, pelos pais ou responsáveis;
2. Áudio da música a ser interpretada em mp3;
3. Informar o tom musical e versão da música;
4. Uma cópia da letra da música;
5. Para cantores de fora anexar o comprovante de pagamento inscrição. Identificado.
6. Cópia da identidade para comprovação da idade.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃO-ME-TOQUE



Registramos que não serão aceitas inscrições, músicas ou qualquer informação por celular.

g) Nesta edição ficou definido que serão aceitas músicas brasileiras e internacionais de qualquer gênero e estilo.

h) O intérprete que cantou em outras edições dos Festivais de Não-Me-Toque **NÃO PODERÁ REPETIR A MÚSICA JÁ CANTADA.**

i) Conforme as inscrições são validadas, a música inscrita estará automaticamente bloqueada, evitando assim, músicas repetidas nas mesmas categorias do 5º Festival.

j) Será publicado diariamente as músicas inscritas para acompanhamento de todos na página oficial do **Festival da Canção Cantando Não-Me-Toque no facebook e na página da K. Lopes Produções (PÁGINAS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO).**

k) Não será permitido a troca de música, após efetuada a inscrição.

l) Para definir as Categorias por idade **valerá a idade que está no dia do Festival – Ter a Identidade para comprovação.**

m) Não serão aceitas inscrições fora do prazo em nenhuma categoria.

n) Cada intérprete poderá inscrever-se somente uma vez não sendo permitido participação em outras apresentações ou categorias.

o) Não será permitido contato direto com a Banda Contratada sob hipótese nenhuma.

VI- DOS ENSAIOS:

- Dia 09/11 - 10h às 15h – para as categorias que cantam à noite
- Dia 10/11 – 10h às 15h – para as categorias que cantam no dia



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃO-ME-TOQUE**



VII - DA COMISSÃO JULGADORA:

- Os jurados/avaliadores serão contratados pela comissão organizadora, por seu conhecimento, qualificação e competência técnica na área musical e cumprirão fielmente os critérios descritos no presente regulamento.
- As decisões da Comissão Julgadora/avaliadora, em qualquer fase são irrevogáveis, não cabendo recursos.
- As notas dos jurados serão atribuídas após a apresentação de cada intérprete, anotadas nas planilhas, assinadas e entregues à Comissão Organizadora para tabulação das notas.
- Os nomes e currículos dos Jurados contratados serão divulgados com antecedência nas redes sociais do 5º Festival da Canção.
- Todos os Jurados avaliarão a apresentação conforme os critérios estabelecidos independentemente de estilo ou gênero musical.
- As planilhas com os resultados de cada participante serão publicadas na página oficial no Facebook do 5º Festival da Canção Cantando Não Me Toque.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Os critérios de avaliação serão: afinação, interpretação (apresentação), dicção e melodia.
- b) As notas serão avaliadas de 1 a 10 pontos
- c) Os critérios de desempate serão:
 - 1º - Nota mais alta em AFINAÇÃO
 - 2º - Nota mais alta em INTERPRETAÇÃO (apresentação)
 - 3º - Nota mais alta em RITMO
 - 4º - Nota mais alta em DICÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃ-ME-TOQUE**



5º - Nova avaliação dos Jurados mediante reunião.

IX - PREMIAÇÃO:

- Todos os participantes receberão o troféu de participação.
- Os vencedores do 1º ao 5º lugar de cada categoria receberão TROFÉU e PREMIAÇÃO em dinheiro.

CATEGORIAS MUNICIPAIS			
Classificação	Kids	Juvenil	Adulto
1º lugar	600,00	600,00	1.000,00
2ª lugar	500,00	500,00	800,00
3º lugar	400,00	400,00	700,00
4º lugar	300,00	300,00	500,00
5º lugar	200,00	200,00	300,00

CATEGORIAS NACIONAIS			
Classificação	Kids	Juvenil	Adulto
1º lugar	600,00	600,00	1.500,00
2ª lugar	500,00	500,00	1.200,00
3º lugar	400,00	400,00	1.000,00
4º lugar	300,00	300,00	800,00
5º lugar	200,00	200,00	600,00

As premiações em dinheiro serão pagas mediante depósito bancário.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃO-ME-TOQUE**



X - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Conforme contrato estabelecido entre as partes, ficou acordado que a coordenação geral do evento é da K. Lopes Produções – Kelly Cristina Lopes com o apoio e supervisão da Secretaria responsável pelo Evento.
- Os vencedores deverão, obrigatoriamente fornecer os documentos necessários, dados bancários para o recebimento da premiação.
- O intérprete que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.
- As torcidas não poderão se manifestar durante as apresentações evitando prejudicar os intérpretes.
- O candidato que se inscrever no 5º Festival da Canção Cantando Não Me Toque, ao realizar sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização do uso da imagem pessoal através de fotos e vídeos, bem como a sua voz por qualquer meio durante o festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.
- Todos intérpretes cantarão com a Banda oficial contratada para acompanhamento do Festival e não poderão usar instrumentos musicais nem músicos acompanhantes.
- Todos os estilos de músicas brasileiras e internacionais serão permitidos portanto, não cabe recurso pós evento.
- Não será permitido back vocal, grupos vocais e arranjos de terceiros.
- Não serão tolerados atrasos nos Ensaios e nas Apresentações.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NÃO-ME-TOQUE**



- A inscrição do (a) intérprete implica na integral aceitação do presente regulamento.
- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Não Me Toque - RS, 09 de setembro de 2024.

**PREFEITURA DE NÃO ME TOQUE – RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGROPECUÁRIO E LAZER
K. LOPES PRODUÇÕES**